



**Decreto N° 163 - de 30 de Setembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.767,44 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.767,44 ( dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| 2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| Total da Unidade 04  | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.767,44</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

|  |                      |                  |
|--|----------------------|------------------|
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO      | - - - - - R\$        | 767,44           |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO      | - - - - - R\$        | 2.000,00         |
| 2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO      | - - - - - R\$        | 1.000,00         |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL     | - - - - - R\$        | 1.000,00         |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | - - - - - R\$        | 2.000,00         |
| 2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | - - - - - R\$        | 4.000,00         |
| Total da Sub-Unidade 00  | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| Total da Unidade 04  | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| Total da Instituição 02  | - - - - - R\$        | 10.767,44        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.767,44</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Setembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72